



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 120/2011

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 045, de 15 de março de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 045, de 15 de março de 2010, que tinha como súmula Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal